CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: ____/____/____
Hora: _____
Ass: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.583/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 21/06/13 A 23/09/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 399,55 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUT. DA SAUDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
0035 CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
09.05.10.301.0035.2.075 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA ESTADO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de ConsumoR$ 399,55

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0035.2075 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA ESTADO
3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica conta 1973.....R$ 399,55

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE JUNHO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.